



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 7.398/2022-1Doc em 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes e/ou lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
29084	ELISEU DE OLIVEIRA VASCONCELOS	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO DE 2022	2020/2021
28304	JOANA DARC COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL-SERVIÇOS GERAIS-NF	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO DE 2022	2019/2020
22268	JOSE ROBERTO TUPINAMBA VALENTE	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO	2021/2022

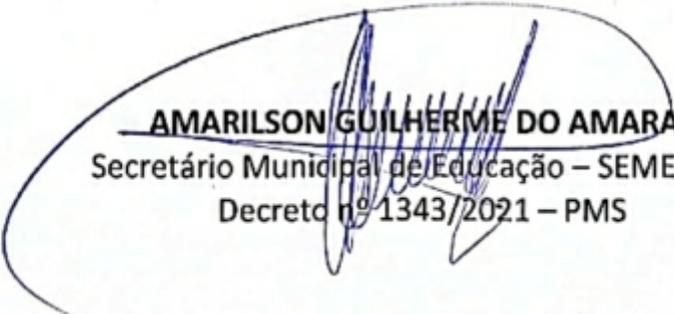


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

			DE 2022	
2239	PAULINHO SOARES FERREIRA	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO DE 2022	2019/2020
28142	PAULO EDUARDO GASPARD DA CRUZ	GARI	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO DE 2022	2021/2022
25500	RAIMUNDO NONATO CABRAL DE FREITAS	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2022 À 30 DE SETEMBRO DE 2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 10 DE AGOSTO DE 2022.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS